



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1261 - Setembro/2025
Portaria - Nº 03/2025
(CTBJ/UFPI)

Teresina, 19 de setembro de 2025



Universidade Federal do Piauí
Superintendência Do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA NORMATIVA Nº 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Regulamento da Semana Integrada de Atividades Científicas e Culturais do Colégio Técnico de Bom Jesus da Universidade Federal do Piauí.

O DIRETOR do COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS e PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Regular a Semana Integrada de Atividades Científicas e Culturais (SIACC) do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

Parágrafo único: O evento tem como objetivo promover a interdisciplinaridade e a integração de conhecimentos nas diversas áreas de atuação humana, fomentar a cultura de inovação na formação dos alunos, estimular sua curiosidade e engajamento nas descobertas científicas, tecnológicas e culturais, promover o diálogo entre professores e alunos, além de incentivar o protagonismo e o engajamento nas atividades acadêmicas.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A organização da SIACC fica a cargo do **Comitê Organizador**, nomeado por meio de portaria atualizada anualmente, no primeiro bimestre, do ano letivo em curso.

§ 1º O Comitê Organizador será composto pela **Coordenação Geral** e por **Comissões Temáticas**, que atuarão de forma coletiva na execução das atividades da III SIACC, garantindo a realização do evento.

§ 2º O Comitê Organizador terá a seguinte composição:

I - **Coordenação Geral:** Responsável pela supervisão geral do evento, garantindo a integração e a comunicação entre todas as subcomissões;

II - **Comissão de Inscrições:** Responsável pela organização, cadastro do evento do SIGAA e/ou plataforma, gerenciamento das inscrições dos participantes, distribuição de materiais, compilação das notas dos alunos e certificação dos participantes;

III - **Comissão Científica e Cultural:** Encarregada da programação científica e cultural do evento, incluindo a avaliação dos projetos, organização das atividades (minicursos, palestras e apresentações);

IV - **Comissão de Infraestrutura:** Responsável pela logística e infraestrutura do evento, recepcionar palestrantes, organiza-los nas respectivas salas, incluindo o suporte e a organização da montagem de

espaços e equipamentos;

V - **Comissão Financeira:** Encarregada da gestão dos recursos financeiros, incluindo patrocínio voltado para evento, elaboração do orçamento e prestação de contas para fins de comprovação em relatório;

VI - **Comissão de Divulgação:** Responsável pela promoção e publicidade do evento, bem como, apoio na aquisição de patrocínio ao evento, incluindo a criação de materiais informativos e a manutenção dos canais de comunicação;

VII - **Comissão Técnica:** Responsável pelo suporte audiovisual e de tecnologia da informação, incluindo a organização de equipamentos e recursos multimídia utilizados no evento.

CAPÍTULO II DO EVENTO

Art. 3º A SIACC será realizada anualmente no segundo semestre, no mês de outubro, do ano letivo em curso.

Art. 4º A SIACC incluirá uma palestra magna de abertura e poderá contar com a realização de minicursos, palestras e oficinas.

Parágrafo único: A programação completa do evento será divulgada com antecedência mínima de uma semana.

Art. 5º A culminância da SIACC será marcada pela apresentação de projetos científicos ou culturais desenvolvidos ao longo do ano.

Art. 6º Haverá escolha e premiação, pelos visitantes, dos três melhores trabalhos com “Menção honrosa”

Seção I Dos Projetos

Art. 6º Os projetos submetidos para a SIACC devem, preferencialmente, promover a interdisciplinaridade, envolvendo a colaboração de mais de um professor.

Art. 7º Cada professor deve submeter ou estar envolvido em pelo menos um projeto.

§ 1º Cada professor deverá orientar no mínimo 12 (doze) alunos.

§ 2º Os projetos devem ser submetidos conforme o modelo estabelecido no Anexo I deste regimento, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, dentro do prazo estabelecido pelo Comitê Organizador.

Art. 8º Todos os alunos devem estar inscritos em pelo menos um projeto.

Art. 9º Os projetos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica e Cultural.

Parágrafo único: Se necessário, a comissão devolverá o projeto aos responsáveis para adequações.

Seção II Das Inscrições

Art 10. As inscrições dos alunos nos projetos devem ser realizadas na Secretaria Escolar.

§ 1º Caso o projeto escolhido pelo aluno já tenha excedido o número máximo de participantes



permitidos, o aluno deverá escolher outro projeto para se inscrever.

§ 2º Os responsáveis pelo projeto devem comunicar ao Comitê Organizador a lista de alunos participantes.

Art 11. As inscrições em palestras, minicursos e oficinas serão destinadas prioritariamente aos discentes do CTBJ.

Parágrafo único: As inscrições serão realizadas por meio de um formulário *online*, elaborado pela Comissão de Inscrições.

Seção III Dos Pedidos de Patrocínio

Art. 12. Os pedidos de patrocínio serão de responsabilidade de cada grupo.

Parágrafo Único: Os projetos que visem à produção de materiais e à melhoria da infraestrutura, incluindo os setores de produção, desde que existam contratos de fornecimento de materiais no âmbito da UFPI, poderão apresentar solicitações à direção do CTBJ, as quais deverão ser feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Seção IV Da Participação dos Alunos

Art. 13. A frequência dos alunos em palestras, minicursos e oficinas será obrigatória.

I - Os alunos devem participar de, no mínimo, uma atividade por turno;

II - O certificado será concedido apenas aos participantes que alcançarem a frequência mínima de 75% nas atividades;

III - A não participação resultará na perda do direito ao certificado.

Art. 14. Uma nota, de 0 (zero) a 10 (dez), será atribuída ao aluno pela participação na SIACC, e essa nota constará em cada disciplina que o discente estiver matriculado no semestre em curso.

§ 1º No caso do Ensino Médio, a nota será considerada como a avaliação mensal de outubro.

§ 2º No caso dos Cursos Técnicos, cada colegiado definirá o período de lançamento da nota, levando em consideração as particularidades de cada curso.

Seção V Da Avaliação

Art. 15. A nota do projeto apresentado pelos(as) estudantes será composta por dois componentes distintos, totalizando o valor máximo de 10,0 (dez) pontos, conforme descrito a seguir:

§ 1º A primeira avaliação será realizada pelo(a) professor(a) orientador(a) do projeto, com pontuação máxima de 8,0 (oito) pontos, distribuída entre os seguintes critérios:

I - Conhecimento científico (3,0 pontos);

II - Engajamento, assiduidade e pontualidade na realização do projeto (2,0 pontos);

III - Participação nas atividades do evento (1,0 ponto);

IV - Desempenho individual na apresentação do projeto (2,0 pontos).



§ 2º A segunda avaliação será realizada por até seis avaliadores externos designados pela Comissão Científica do evento, com pontuação total de 2,0 (dois) pontos, correspondente à média aritmética das notas atribuídas por ambos os avaliadores, utilizando os mesmos critérios descritos na ficha de avaliação, em anexo, proporcionalmente ajustados à pontuação prevista para essa etapa.

§ 3º A nota final do(a) aluno(a) será composta pela soma da pontuação atribuída pelo(a) professor(a) orientador(a) e da média das avaliações externas.

§ 4º A compilação das notas ficará a cargo da Comissão de Inscrições e da Comissão Técnica, que serão responsáveis por disponibilizar a solução tecnológica necessária para o registro, consolidação e divulgação dos resultados das avaliações.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Este regulamento será amplamente divulgado a todos os discentes e docentes do CTBJ, por meio de reuniões, e-mails institucionais e publicações no portal do CTBJ.

Parágrafo único: Os discentes e docentes do CTBJ deverão estar cientes deste Regulamento.

Art. 17. Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pelo Comitê Organizador da SIACC.

Art.18. O descumprimento das disposições deste regulamento poderá resultar em sanções, a ser determinado pelo Comitê Organizador da SIACC e de acordo com as políticas disciplinares do CTBJ/UFPI.

Art. 19. Este regulamento poderá ser revisado e atualizado anualmente pelo Comitê Organizador da SIACC, com a aprovação do Conselho de Professores CTBJ.

Art. 20. As normas estabelecidas neste regulamento entram em vigor após sua aprovação pelo Conselho Escolar do CTBJ e publicação no Boletim de serviços da UFPI.

Bom Jesus, 19 de setembro de 2025.


Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor CTBJ/UFPI

ANEXO I - MODELO DE PROJETO
(máximo de 2 páginas)

Título

Supervisão: Nome do(s) professor(es) supervisor(es) do projeto

Número de alunos: número de alunos envolvidos no projeto

Local de execução: informe a área de execução do projeto

Previsão de Orçamento: Insira aqui uma estimativa dos gastos necessários para a execução do projeto.

1. Objetivo do Projeto

Descreva o objetivo principal do projeto

2. Justificativa

Descreva aqui a importância do projeto e o impacto esperado nos alunos e/ou comunidade.

3. Descrição do Projeto

Detalhe aqui as atividades que serão realizadas e a metodologia utilizada.

4. Relacionamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Explique qual(is) dos 17 ODS da Agenda 2030 o projeto contempla, justificando a relação entre as atividades desenvolvidas e as metas globais de desenvolvimento sustentável.

5. Resultados Esperados

Descreva aqui os resultados esperados ao final do projeto.

6. Materiais necessários para a execução

Informe aqui a lista detalhada dos materiais necessários para a realização do projeto.

7. Materiais necessário para apresentação

Informe aqui a lista dos materiais que serão utilizados na apresentação do projeto no evento.

8. Recursos adicionais

Descreva aqui qualquer necessidade de apoio técnico, equipamentos específicos ou outros recursos adicionais que não foram contemplados nos item 5 e 6.

Referências

Indique aqui a bibliografia e outras fontes de informação utilizadas na elaboração do projeto.

ANEXO II - EXEMPLO DE PROJETO

Cultivando Batatas em Marte: Explorando Agricultura Espacial

Supervisor: Prof. Dr. Orion Estrela.

Número de alunos: 12

Local de execução: Área Externa Controlada

Previsão de Orçamento: R\$ 3.650,00

1. Objetivos do Projeto

Investigar a viabilidade do cultivo de batatas em condições simuladas de Marte, explorando técnicas de agricultura espacial para contribuir com futuras missões espaciais e a colonização de outros planetas.

2. Justificativa

Com o crescimento do interesse global na exploração e colonização de Marte devido ao aumento populacional e esgotamento dos recursos terrestres (AGROECOLOGIST, 2023), torna-se crucial explorar técnicas sustentáveis de agricultura espacial. O cultivo de batatas em Marte não apenas demonstra nossa capacidade de adaptar-se a ambientes extraterrestres, mas também contribui para o desenvolvimento de sistemas alimentares autossustentáveis para futuras missões espaciais (ZARS, K. X., MARS, R. S., 2022) e estabelecimentos humanos em outros planetas.

3. Descrição do Projeto

O projeto "Cultivando Batatas em Marte: Explorando Agricultura Espacial" visa estudar a viabilidade e os desafios do cultivo de batatas em condições simuladas de Marte. Utilizando uma abordagem interdisciplinar, o projeto combinará conhecimentos de agronomia, biologia espacial, matemática, física e química para criar um ambiente controlado que reproduza as condições marcianas.

Os alunos participantes serão orientados pelo Dr. Orion Estrela em todas as etapas do processo. Inicialmente, serão estabelecidos os parâmetros ambientais críticos para o cultivo das batatas, como temperatura, umidade e composição do solo simulado marciano. Em seguida, serão selecionadas as variedades de batata mais adequadas para as condições adversas de Marte.

Durante o cultivo, os alunos serão responsáveis pela manutenção diária do ambiente experimental, monitorando o crescimento das plantas e realizando ajustes conforme necessário. Serão utilizados métodos avançados de controle ambiental e biológico para otimizar o crescimento das batatas e minimizar os riscos de falha do experimento.

Ao final do projeto, os resultados serão analisados e apresentados durante a Semana de Atividades Científicas e Culturais (SIACC).

4. Relacionamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Este projeto contribui com os seguintes ODS da Agenda 2030:

ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável: Ao investigar práticas agrícolas adaptáveis a ambientes extremos, o projeto incentiva a inovação em sistemas alimentares resilientes, que podem ter aplicações tanto em missões espaciais quanto em regiões áridas da Terra.

ODS 4 – Educação de Qualidade: O projeto promove aprendizagem baseada em problemas reais, pesquisa científica e protagonismo estudantil no ensino técnico.

ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura: Estimula a criatividade, o pensamento científico e o desenvolvimento de tecnologias aplicadas, aproximando os alunos da pesquisa e inovação.

5. Resultados Esperados

Espera-se que os dados obtidos forneçam insights valiosos para o desenvolvimento de sistemas agrícolas sustentáveis em ambientes extraterrestres, contribuindo assim para o avanço da exploração espacial e a futura colonização de Marte.

6. Materiais necessários para a execução

- Estruturas para simulação de ambiente controlado (como estufas ou câmaras de crescimento).
- Solo simulado com composição similar às condições marcianas.
- Sementes de batata das variedades selecionadas.
- Equipamentos de monitoramento ambiental (sensores de temperatura, umidade, luz, etc.).
- Ferramentas agrícolas e equipamentos de laboratório básicos.

7. Materiais necessário para apresentação

- Pôsteres ou apresentações digitais para exposição durante a SIACC.
- Materiais visuais e gráficos para explicar o processo e os resultados do projeto.

8. Recursos adicionais

- Participação ativa de cinco alunos dedicados ao projeto.
- Tempo suficiente para preparação do ambiente experimental, plantio, monitoramento e colheita das batatas.
- Apoio logístico e financeiro da instituição educacional para aquisição de materiais e infraestrutura necessária.
- Suporte administrativo para coordenação de atividades e divulgação do projeto dentro da comunidade escolar.

Referências

AGROECOLOGIST, E. A crescente preocupação com os recursos terrestres e o potencial de Marte como alternativa habitável. **Revista de Exploração e Colonização Planetária**, v. 7, n. 2, p. 112-128, 2023.

ZAR, K. X., MARS, R. S. Food Systems for Long-duration Space Missions. **Journal of Space Nutrition**, v. 5, n. 1, p. 45-62, 2022.

"Este projeto é fictício e foi elaborado pelo professor Fernando Gomes de Andrade com auxílio da inteligência artificial."

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO

**III Semana Integrada de Atividades Científicas e Culturais
(SIACC - 2025)**

Ficha de avaliação do ALUNO [Coordenador do Projeto]		
Nome do aluno:		
Título do projeto:		
Tópicos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Conhecimento científico	3,0	
Engajamento, assiduidade e pontualidade na realização do projeto	2,0	
Participação nas atividades oferecidas (palestras, minicursos, oficinas)	1,0	
Desempenho individual na apresentação	2,0	
Avaliação externa do projeto (média aritmética das duas avaliações externas)	2,0	
Total	10,0	

Assinatura do Coordenador do Projeto

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO
III Semana Integrada de Atividades Científicas e Culturais
(SIACC - 2025)

Ficha de avaliação do PROJETO		
Nome do avaliador(a):		
Título do projeto:		
Tópicos	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Clareza e objetividade na apresentação oral	0,5	
Domínio do conteúdo e coerência na exposição	0,5	
Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	0,4	
Organização e qualidade dos materiais/apresentação visuais	0,3	
Participação ativa dos membros do grupo	0,3	
Total	2,0	

Comentários do avaliador(a):

.....
.....
.....

Data: / /

Horário: ____: ____

Assinatura do Avaliador

III Semana Integrada de Atividades Científicas e Culturais

(SIACC - 2025)

Cronograma

Entrega dos Projetos pelos Professores (06 a 15/08)

- Professores devem planejar e preparar os projetos que serão apresentados.

Análise dos Projetos (até 20/08)

- Comitê científico e cultural revisa e aprova os projetos submetidos pelos professores.

Revisão dos projetos (até 23/08)

- Professor revisa e adequa o projeto de acordo com as observações do comitê científico e cultural.

Divulgação dos Projetos e Inscrição (25 e 26/08)

- Projetos aprovados são divulgados aos alunos, que poderão se inscrever nos projetos de sua escolha

Desenvolvimento dos Projetos (até 20/09)

- Professores e alunos trabalham no desenvolvimento dos projetos.

Inscrições nas palestras e minicursos (20 a 24/09)

Atividade	25/08 a 20/09	até 20/09	01/09 a 10/09	01/09 a 20/09	22/09 a 29/09
Encontros iniciais dos grupos.	X				
Desenvolvimento das atividades e projetos.		X			
Revisão intermediária dos projetos.			X		
Finalização dos projetos.				X	
Preparação para apresentação.					X

Semana do evento (29/09 a 03/10)

Atividade	29/09	30/09	01/10	02/10	03/10
Abertura do evento e palestra magna			X		
PRE-EVENTO Ajustes nos projetos, minicursos e palestras.	X	X	X		
Suspensão das aulas para ornamentação e preparação final do evento.				X	
Apresentação dos projetos.					X